

MUNICIPADE A NAVIORANA

PROCESSO FA. nº 25.04.0564.001.00039-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 15 e 23 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú